



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar o Plano Anual de Auditoria interna PAINT/2020, parte integrante desta resolução.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio